

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS		Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JAN/2021)		Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática
	SITE: www.portodosgauchos.mt.gov.br - e-mail: engenharia@portodosgauchos.mt.gov.br Praça Lopoldina Wilke, N. 19 - Centro - CEP: 78.560-000 – Porto dos Gaúchos - MT FONE: (66) 3526-2011		BDI	20,15%	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA					
OBRA: REFORMA - PSF SÃO JOÃO			DATA: 11/5/2021		
LOCAL: RUA FORTALEZA, QUADRA 07 - LOTE 08			LEIS SOCIAIS: 115,70%		
BDI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO				PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				5,36
1.1	AC - Administração Central				3,00
1.2	DF - Custos Financeiras				0,59
1.3	C - Riscos				0,97
1.4	S - Seguros				0,80
1.5	G - Garantias				0,00
2.0	LUCRO				7,00
2.1	L - Lucro Operacional				7,00
3.0	TRIBUTOS				6,15
3.1	**ISS				2,50
3.2	Cofins				3,00
3.3	Pis				0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13				0,00
**ISS - Repassado pelo município Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, desde que seguindo as técnicas da Engenharia e Custos.					
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO					20,15%
VALOR DA OBRA					R\$ 87.648,42
Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.					
CÁLCULO DO BDI					
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$					
**ISS - Imposto Sobre Serviços					
5,00% ISS - Repassado pelo município					
50% % SOBRE MAO DE OBRA					